

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Aprova o Plano Municipal de Contingência para infecção do novo Coronavírus (covid-19) na casa de acolhimento de Missão Velha-CE.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Missão Velha, no uso de suas competências e nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 353, de 13 de Julho de 2016, em Reunião Extraordinária Remota no dia 09 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, o Plano Municipal de Contingência para infecção do novo Coronavírus (covid-19) na casa de acolhimento de Missão Velha-CE, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que houver em contrário.

Missão Velha – CE, 09 de abril de 2020.

Maria Lindeci Carlos Oliveira Rocha

Maria Lindeci Carlos Oliveira Rocha
Presidente do CMAS



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO
DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA CASA DE
ACOLHIMENTO**

**Missão Velha
Abril/2020**



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeito

Diego Gondim Feitosa

Secretária do Trabalho e Assistência Social

Maria Dalva Silva Ribeiro

Secretária Executiva dos Conselhos de Assistência Social

Evelyn Luísa Ribeiro



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Contingência para infecção do novo Coronavírus (COVID-19) nos Serviços de Acolhimento Institucional tem como objetivo a realização de orientação dos profissionais que compõe a equipe Casa de Acolhimento de Missão Velha-CE, bem como as crianças e adolescentes institucionalizadas, no que se refere a medidas de prevenção diante da suspeita ou identificação do COVID-9, observando as orientações epidemiológicas informadas pelo Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Município.

Para tanto, a Casa de acolhimento de Missão Velha, toma as medidas cabíveis para aliviar os efeitos do vírus sobre as crianças e adolescentes institucionalizadas no nosso município, realizando cuidados dobrados com a higienização do local e higiene pessoal; fluxo de pessoas na casa, convivência externas e participação nos serviços de convivência virtual, uso de EPIs (Equipamento de Proteção Individual), entre outros. Essa metodologia adotada, além de combate a pandemia, visa a redução a contaminação pelo COVID-19 de crianças e adolescentes institucionalizadas.



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEDIDAS

I. Espaços Físicos da Unidade:

- Realizar a limpeza de todos os ambientes com solução de água sanitária regularmente.
- Higienizar maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, telefones e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool 70%.
- Quando possível, manter abertas as portas de áreas com maior circulação, de modo a evitar o uso das maçanetas, desde que isso não comprometa a segurança ou privacidade.
- Disponibilizar álcool em gel à equipe e aos acolhidos para que façam uso sempre que necessário.
- Evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal dos acolhidos (como escovas, celulares, óculos, maquiagem, dentre outros), assim como talheres, pratos e copos.
- Utilizar detergentes próprios para higienizar roupas e louças.
- Manter os ambientes bem ventilados e arejados, mantendo-se as janelas abertas sempre que possível.
- Manter distância mínima de 1 metro entre camas ou cadeiras, na medida do possível.
- Esvaziar regularmente as lixeiras. Deve-se ter especial atenção quanto à higiene, fechamento dos sacos de lixo, esvaziamento constante e destino adequado do lixo, no caso de lixeiras que contiverem lenços, máscaras e materiais com secreções, como fraldas.
- Em relação aos espaços utilizados para alimentação, deve-se evitar o uso concomitante de refeitórios ou mesas por grande número de pessoas, manter a distância mínima de 1 metro, na medida do possível, entre as pessoas e evitar refeições tipo buffet (que facilitam a disseminação do vírus).
- Articular com a rede de saúde local para orientações específicas, coleta e transporte oportunos e adequados das amostras para testes diagnósticos, quando houver suspeita de contaminação, e encaminhamento dos usuários para a rede de saúde, quando for o caso.
- Nos casos de suspeita de contaminação de algum acolhido, é importante o isolamento do mesmo – com utilização de quarto individual e banheiro diferenciado dos demais, não utilização dos locais comuns, utilização de máscara cirúrgica e imediata



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

comunicação às autoridades de saúde, para orientação sobre testagem, cuidados específicos e manejo do caso.

- Separar vestuário e roupas de cama de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção, para que sejam higienizados à parte (caso não haja a possibilidade de fazer a lavagem das roupas imediatamente, armazenar em sacos de lixo plástico até que seja possível lavar).
- No caso de haver usuários contaminados ou com suspeita de contaminação, especial atenção deve ser dada em relação ao acondicionamento e tratamento de resíduos, que devem ser isolados corretamente em um saco plástico, assim como na higienização pessoal do profissional após a realização da limpeza. Nesses casos deve-se priorizar a utilização de materiais de limpeza descartáveis e que sejam utilizados exclusivamente na limpeza dos espaços reservados para o uso das pessoas infectadas.

II. Em relação aos profissionais que atuam na Unidade:

Ao chegar na unidade, e antes de iniciar suas atividades, os profissionais devem:

- Lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão, evitando levá-las aos olhos, nariz e boca, e, de preferência, utilizar toalhas de papel para secá-las. A lavagem das mãos deve ser repetida diversas vezes ao dia, especialmente antes e após a realização de tarefas que impliquem em contato próximo com os acolhidos (como alimentação e higiene dos acolhidos, dentre outros).
- Realizar a troca de calçados e de suas roupas antes de entrar na casa de acolhimento, se possível. Ou higienizar seus calçados em pano que deve estar na entrada da casa, umedecidos com solução de água sanitária.
- Utilizar álcool em gel com frequência ao longo do dia e sempre que não for possível lavar as mãos.
- Deve-se cobrir o nariz e a boca com um lenço de papel quando espirrar ou tossir e, em seguida, descartá-lo no lixo. Também é necessário evitar tocar olhos, nariz e boca se as mãos não estiverem limpas.
- Disseminar informações atualizadas em saúde de forma permanente aos acolhidos e profissionais do serviço, utilizando linguagem simples e de fácil entendimento, evitando o pânico desnecessário.



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Suspender/cancelar participação em cursos, eventos, seminários e congressos, inclusive se estes estiverem sendo organizados pela unidade.
- Suspender viagens e/ou deslocamentos para realização de visitas domiciliares às famílias dos acolhidos, a não ser em casos estritamente necessários.
- Suspender/cancelar reuniões com as famílias ou com os acolhidos, a não ser em casos estritamente necessários.

Evitar cumprimentos pessoais com aproximação física na unidade (como beijos, abraços e apertos de mão), seja em relação aos profissionais da equipe, seja em relação aos acolhidos.

- Dispensar a presença física na unidade dos profissionais do público de risco, bem como daqueles que, porventura, tenham tido contato direto com pessoas infectadas pelo vírus.
- Sempre que houver sintomas de gripe, tosse, febre ou dificuldade para respirar, os profissionais não devem comparecer ao serviço de acolhimento.
- No caso da presença de usuários infectados ou com suspeita de infecção por coronavírus, deve-se, na medida do possível, designar cuidadores exclusivos para o seu atendimento.
- Durante o contato com o acolhido infectado ou com suspeita de infecção, os profissionais deverão utilizar máscara e outros equipamentos de proteção individual – EPI indicados pelas autoridades sanitárias, que devem ser retiradas e descartadas logo após o uso. Recomenda-se, ainda, a higienização das mãos imediatamente após os cuidados com infectados.

Em relação ao público atendido na Unidade:

- Suspender ou limitar as saídas da unidade para atividades externas não essenciais, atendendo à recomendação do Ministério da Saúde de isolamento social. O isolamento deve ser particularmente observado no caso dos grupos de risco. Sugere-se recorrer a telefone e tecnologias para viabilizar o contato nesse momento com pessoas com vínculos significativos com os acolhidos (familiares, amigos, professores etc.).
- Orientar os acolhidos a cobrir o nariz e a boca com um lenço de papel quando espirrar ou tossir e jogá-lo no lixo. Também é necessário evitar tocar olhos, nariz e boca sem que as mãos estejam limpas.



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Orientar os acolhidos a evitar cumprimentos pessoais com aproximação física, como beijos, abraços e apertos de mão, deixando claro o motivo de tais orientações e a importância desta prática neste momento.
- Os acolhidos devem ser orientados a lavar bem as mãos diversas vezes ao dia (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão e, de preferência, utilizar toalhas de papel para secá-las. A lavagem das mãos diversas vezes ao dia deve ser incorporada à rotina das unidades, especialmente antes e após as refeições.

Em relação a visitas e fluxos de pessoas na Unidade:

- Adiar todas as atividades comunitárias (reunião, comemorações, oficinas etc.).
- Manter as famílias informadas sobre as medidas de prevenção e sua importância para a prevenção de contaminação.
- Suspender as visitas à unidade de pessoas estranhas ao serviço (estudantes, voluntários, pesquisadores, colaboradores eventuais, entre outros).

Em relação à organização das atividades:

- Evitar atividades em locais com aglomeração de pessoas.
- Nas unidades que possuam espaços ao ar livre (quintais, jardins, etc), planejar atividades e rotinas que propiciem aos acolhidos permanência ao ar livre (evitando-se, todavia, atividades que impliquem em aglomeração e excessiva proximidade física entre os acolhidos).
- Deve-se evitar atividades que requeiram o manuseio coletivo de objetos, como bolas, etc.
- Adotar práticas de organização cotidiana e rotinas de atividades junto aos usuários, de modo a substituir as atividades externas por opções lúdicas, educativas e de entretenimento e convivência dentro do espaço da unidade. Nesse sentido deve-se planejar atividades estimulantes que sejam desenvolvidas tanto individualmente – de acordo com os interesses e aptidões de cada acolhido -quanto coletivamente (porém sem contato físico): atenção individualizada, jogos, leituras, programações interessantes que evitem o ócio e a sensação de isolamento.
- No caso de crianças e adolescentes, em caso de suspensão das aulas, observar as recomendações da escola - aulas à distância, conteúdos para estudo no período de



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

suspensão, se for o caso, e planejamento de rotina e atividades lúdicas e educativas na unidade, seguindo as recomendações acima.

- Evitar a realização de atividades em grupo em que as pessoas precisem interagir de forma muito próxima, comemorações ou quaisquer eventos que impliquem aglomerações.
- Recomenda-se suspender o uso de ambientes fechados com pouca ventilação.
- Adotar práticas mais rigorosas de cuidados com higiene, abrangendo usuários, profissionais e ambiente.
- Manter comunicação sistemática com a área da saúde local, visando definir fluxos a serem adotados para o atendimento, e conhecer as recomendações adicionais das autoridades sanitárias locais aos serviços de acolhimento, considerando os diferentes cenários de disseminação do vírus existentes no país.
- Dar especial atenção a grupos de risco (pessoas idosas, pessoas com deficiência, com diabetes)
- Identificar, reconhecer e dar suporte às necessidades emocionais e psicológicas dos usuários e dos profissionais, com orientações seguras que possam contribuir para o manejo da situação.
- Desenvolver metodologias para orientação e informação permanente dos profissionais do serviço para o cumprimento dessas orientações, bem como de orientações específicas das autoridades sanitárias.
- Intensificar orientações quanto ao autocuidado (higiene e saúde) propondo ações pedagógicas de prevenção a serem realizadas pelos acolhidos.

Missão Velha, 09 de abril de 2020.

Maria Dalva Silva Ribeiro

Secretária do Trabalho e Assistência Social- SETAS de Missão Velha/CE